

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026

FRATERNIDADE E MORADIA



"Ele veio *morar* entre nós"
João 1,14

AGENDA





MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Equipe da Região Metropolitana Sagrada Família

Vigário Episcopal

Nº	Nome	Paróquia	Contatos
1.	Pe. Aurênio Nonato Azevedo Pereira	PNSC - Tabatinga	(85) 98699-1978

Coordenação de Pastoral

Nº	Nome	Paróquia	Contatos
1.	Ana Flávia da Silva	PNSPS – Jereissati I	(85) 98703-9442
2.	Deusdeth Alves de Lima	PSA – Itaitinga	(85) 98571-0644
3.	Francisca Marleide Carneiro Andrade	PSFC – Jereissati II	(85) 99968-8718
4.	Francisco José Cavalcante do Nascimento	PNSC – Pajuçara	(85) 98785-2440 / 99686-1073
6.	Francisco Wellington Fernandes Ribeiro	PSJP II - Acaracuzinho	(85) 98232-4617
5.	Lucineide Correia Nobre Guimarães	PMJ – Industrial	(85) 98593-6614
7.			

Conselho Econômico

Nº	Nome	Paróquia	Contatos
1.	Diác. Alexandre Cabral Freire	PNP - Maranguape	(85) 98807-8503
2.	Gleyristone de Sousa Lima	PNP - Maranguape	(85) 98531-7439
3.	Maria do Socorro Ferreira de Albuquerque	PJMJ - Guaiúba	(85) 98540-8534
4.	Maria Valdira Vieira do Nascimneto	ASFA – Água Verde	(85) 98917-6366
5.	Raimundo Nonato Rodrigues de Sousa	PNSP - Maranguape	(85) 98662-1631



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Janeiro 2026

Dia	Semana	Hora	Evento	Local
01	Quinta	-	SANTA MARIA, MÃE DE DEUS – SOLENIDADE Dia Mundial da Paz e da Fraternidade Universal	-
04	Domingo	-	EPIFANIA DO SENHOR – SOLENIDADE	-
11	Domingo	-	BATISMO DO SENHOR – SOLENIDADE	-



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Fevereiro 2026

Dia	Semana	Hora	Evento	Local
02	Segunda	-	APRESENTAÇÃO DO SENHOR	-
14	Sábado	09h	Reunião da Coordenação da Região	Casa de Retiro Sagrada Família
18	Quarta	-	QUARTA-FEIRA DE CINZAS – INÍCIO QUARESMA E LANÇAMENTO DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2026	-
28	Sábado	08h	CONSELHO DA REGIÃO EPISCOPAL	Casa de Retiro Sagrada Família



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Março 2026

Dia	Semana	Hora	Evento	Local
06 a 07	Sex a Sáb	-	24 Horas para o Senhor	-
08	Domingo	-	Caminhada Arquidiocesana Penitencial	-
14	Sábado	09h	Reunião da Coordenação da Região	Casa de Retiro Sagrada Família
19	Quinta	-	SOLENI DADE DE SÃO JOSÉ, ESPOSO DA V. MARIA Padroeiro da Igreja Universal – da Arquidiocese de Fortaleza – do Estado do Ceará	-
25	Quarta	-	ANUNCIAÇÃO A MARIA E ENCARNAÇÃO DO VERBO – SOLENI DADE	-
29	Domingo	-	DOMINGO DE RAMOS E DA PAIXÃO DO SEMHOR – SOLENI DADE	-



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Abril 2026

Dia	Semana	Hora	Evento	Local
02	Quinta	8h	QUINTA-FEIRA DA CEIA DO SENHOR MISSA DO SANTOS ÓLEOS	Catedral Metropolitana
03	Sexta	-	PAIXÃO E MORTE DO SENHOR – SOLENIDADE	-
04	Sábado	-	VIGÍLIA PASCAL – SOLENIDADE	-
05	Domingo	-	PÁSCOA DA RESSURREIÇÃO DO SENHOR – SOLENIDADE	-
08	Quarta	09h	Encontro com os Secretários Paroquiais	Casa de Retiro Sagrada Família
11	Sábado	08h	Encontro das Coordenações das Regiões Episcopais com o Secretariado	Centro Pastoral Maria, Mãe da Igreja
25	Sábado	08h	CONSELHO DA REGIÃO EPISCOPAL	Casa de Retiro Sagrada Família



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Maio 2026

Dia	Semana	Hora	Evento	Local
09	Sábado	09h	Reunião da Coordenação da Região	Casa de Retiro Sagrada Família
17	Domingo	-	ASCENSÃO DO SENHOR – SOLENIDADE	-
24	Domingo	-	PENTECOSTES – SOLENIDADE	-
31	Domingo	-	SANTÍSSIMA TRINDADE – SOLENIDADE	-



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Junho 2026

Dia	Semana	Hora	Evento	Local
04	Quinta	-	CORPUS CHRISTI – SOLENIDADE	-
10	Quarta	09h	Encontro com os Secretários Paroquiais	Casa de Retiro Sagrada Família
12	Sexta	-	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – SOLENIDADE	-
13	Sábado	09h	Reunião da Coordenação da Região	Casa de Retiro Sagrada Família
27	Sábado	08h	CONSELHO DA REGIÃO EPISCOPAL	Casa de Retiro Sagrada Família



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Julho 2026

Dia	Semana	Hora	Evento	Local
05	Domingo	-	SÃO PEDRO E SÃO PAULO APOSTOLO – SOLENIDADE	-
06 a 10	Seg a Sex	-	I Retiro do Clero	A Definir



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Agosto 2026

Dia	Semana	Hora	Evento	Local
08	Sábado	09h	Reunião da Coordenação da Região	Casa de Retiro Sagrada Família
12	Quarta	09h	Encontro com os Secretários Paroquiais	Casa de Retiro Sagrada Família
15	Sábado	-	ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA – SOLENIDADE CAMINHADA COM MARIA	-
22	Sábado	08h	CONSELHO DA REGIÃO EPISCOPAL	Casa de Retiro Sagrada Família



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Setembro 2026

Dia	Semana	Hora	Evento	Local
08	Terça		NATIVIDADE DA BEM-AVENTURADA VIRGEM MARIA	-
12	Sábado	08h	Encontro das Coordenações das Regiões Episcopais com o Secretariado	Centro Pastoral Maria, Mãe da Igreja
14	Segunda	-	EXALTAÇÃO DA SANTA CRUZ	-



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Outubro 2026

Dia	Semana	Hora	Evento	Local
04	Domingo	-	ELEIÇÕES	-
10	Sábado	09h	Reunião da Coordenação da Região	Casa de Retiro Sagrada Família
12	Segunda	-	SOLENIDADE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA – RAINHA E PADROEIRA DO BRASIL	-
24	Sábado	08h	CONSELHO DA REGIÃO EPISCOPAL	Casa de Retiro Sagrada Família
25	Domingo	-	ELEIÇÕES	-



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Novembro 2026

Dia	Semana	Hora	Evento	Local
01	Domingo	-	TODOS OS SANTOS – SOLENIDADE	-
02	Segunda	-	CELEBRAÇÃO DOS FIÉIS DEFUNTOS – FINADOS	-
09 a 13	Seg a Sex	-	II Retiro do Clero	A Definir
14	Sábado	09h	Reunião da Coordenação da Região	Casa de Retiro Sagrada Família
22	Domingo	-	CRISTO REI DO UNIVERSO – SOLENIDADE	-
29	Domingo	-	I DOMINGO DO ADVENTO	-



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Dezembro 2026

Dia	Semana	Hora	Evento	Local
05	Sábado	08h	CONSELHO ELETIVO DA REGIÃO EPISCOPAL CONFRATERNIZAÇÃO	Casa de Retiro Sagrada Família
06	Domingo	-	II DOMINGO DO ADVENTO	-
08	Terça	-	IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA – SOLENIDADE	-
13	Domingo	-	III DOMINGO DO ADVENTO	-
20	Domingo	-	IV DOMINGO DO ADVENTO	-
25	Sexta	-	NATAL DO SENHOR – SOLENIDADE	-
27	Domingo	-	SAGRADA FAMÍLIA – JESUS, MARIA E JOSÉ – FESTA	-



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Região Episcopal Metropolitana Sagrada Família

Vigário Episcopal: Pe. Aurênio Nonato Azevedo Pereira

Endereço:

Secretaria da Região: Beco Orange, 234 – Pirapora | 61.941-007 | Maranguape - CE

Contato: Email: regiaosagradafamilia@arqfortaleza.org.br | **Telefone e WhatsApp:** (85) 99150-0020

Horário de atendimento:

Terça-feira a Sexta-feira: 9h às 13h

Casa de Retiro Sagrada Família: Beco Orange, 234 - Pirapora | 61941-007 | Maranguape - CE

Padre responsável pela Casa: Pe. Rafael Nascimento Rocha

Contato: Telefone: (85) 99203-5834



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Área Pastoral São Francisco de Assis – Água Verde

Data de criação: 30/05/2023

Criada por: Dom José Antônio Aparecido Tosi Marques

Endereço: Rua São Francisco, 500 – Distrito de Água Verde | 61.890-000 | Guaiúba - CE

Contato: (85) 99645-6884

Email: psfa.aguaverde@gmail.com

Secretário:

Vigário Paroquial:

Pe. João Mascarenhas Valério

Horário de atendimento na secretaria:

Terça-feira, Quinta-feira e Sexta-feira: 8h às 11h30m e 14h às 17h



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Paróquia Jesus, Maria e José - Guaiúba

Data de criação: 31/01/1955

Criada por: Dom Antônio de Almeida Lustosa

Endereço: Rua Antônio Accioly, 168 - Centro | 61890-000 | Guaiúba-CE

Telefone e WhatsApp: (85) 99250-3847 | (85) 98535-8693

Email: p.jesusmariajose.guaiuba@arqfortaleza.org.br

Secretária:

Antônia Gilvania Maia Ferreira

Márcia Luz

Pároco:

Pe. José Alexandre Brandão Menezes

Horário de atendimento na secretaria:

Segunda-feira a Sexta-feira: 8h às 12h e 14h às 18h | **Sábado:** 8h às 12h.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Paróquia Menino Jesus - Conjunto Industrial

Data de criação: 01/03/2004

Criada por: Dom José Antônio Aparecido Tosi Marques

Endereço: Avenida Radialista Aderbal Soares de Andrade, 42 - Conjunto Industrial | 61925-210 | Maracanaú-CE

Telefone e WhatsApp: (85) 9 8794-0594

Email: paroquiameninojesus2004@hotmail.com

Secretários:

Antônio Bruno de Sousa Matos

Brennda Leite Soares

Kelviane Pontes Vieira

Pároco:

Pe. Francisco Helton dos Reis Maia, INJ

Vigário Paroquial:

Pe. Edmilton de Almeida Lima, INJ

Horário de atendimento na secretaria:

Terça-feira a Sábado: 14h às 20h | **Domingo:** 07h às 11h



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Pacatuba

Data de criação: 09/11/1869

Criada por: Dom Luís Antônio dos Santos

Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, 404 – Centro | 61.801-240 | Pacatuba-CE

Contato e WhatsApp: (85) 3345-1121

Email: paroquiadepacatuba@gmail.com & paroquiansrdaconceicaopacatuba@gmail.com

Secretárias:

Maria Alcione da Silva

Nilvânia Moreira de Moura

Administrador Paroquial:

Pe. Maciel de Sousa Silva

Horário de atendimento da secretaria:

Terça-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e 13h30m às 17h | **Sábado:** 8h às 12h



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Pajuçara

Data de criação: 03/05/1992

Criada por: Dom Aloísio Léo Arlindo Lorscheider, OFM

Endereço: Rua João Conrado, 308 – Pajuçara | 61932-330 | Maracanaú-CE

Contato: (85) 99134-0073

Email: pns.pajucara@gmail.com

Secretárias:

Andressa Marques Gomes

Guiliane Maximiano Queiroz

Pároco:

Pe Renato Dutra Borges, SDN

Vigário Paroquial:

Pe. Carlos André Soares Teodósio

Horário de atendimento na secretaria:

Segunda-feira a Sexta-feira: 8h às 11h e 13h às 17h



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição - Pavuna

Data de criação: 12/12/2015

Criada por: Dom José Antônio Aparecido Tosi Marques

Endereço: Rua Zuleide Sá Roriz, 330 – Pavuna | 61870-972 | Pacatuba-CE

Telefone e WhatsApp: (85) 99405-8147

Email: imaculadaconceicaopavuna@gmail.com

Secretária:

Maria Gislene Campos Silva

Pároco:

Pe. Manoel Odairto de Paula

Horário de atendimento na secretaria:

Terça-feira a Sexta-feira: 08h às 11h30m e 12h30m às 17h



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Paróquia Nossa Senhora da Conceição - Tabatinga

Data de criação: 13/04/1998

Criada por: Dom Cláudio Aury Affonso Hummes, OFM

Endereço: Av. Tabatinga, 1086 – Tabatinga | 61940-000 | Maranguape-CE

Contato: (85) 9 8952-6663 e (85) 99209-7646

Email: pnsctabatinga@gmail.com

Secretária:

Maria Regiane Correia

Pároco:

Pe. Aurênio Nonato Azevedo Pereira

Vigário Paroquial:

Pe. John Lennon Ferreira Alencar

Diácono:

Diác. Alexandre Cabral Freire

Horário de atendimento na secretaria:

Terça-feira a Sexta-feira: 8h às 12h e 13h às 17h



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Paróquia Nossa Senhora da Penha - Maranguape

Data de criação: 04/08/1849

Criada por: Dom João da Purificação Marques Perdigão (1831-1864)

Endereço: Rua Domingos Façanha, 107 – Centro | 61940-140 | Maranguape-CE

Contato: (85) 9 8861-5717

Email: paroquianossasenhoraopenha1@gmail.com

Secretários:

Ana Vanessa Rocha Avelino de Almeida

Pároco:

Pe. Francisco Adair Ramos de Abreu

Vigários Paroquial:

Pe. Raimundo Ivan Araújo

Pe. Rafael Nascimento Rocha

Horário de Atendimento Na Secretaria:

Terça-feira a Sexta-feira: 8h às 12h e 14h às 17h | **Sábado:** 8h às 12h.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Jereissati/Timbó

Data de criação: 04/11/1997

Criada por: Dom Cláudio Aury Affonso Hummes, OFM

Endereço: Avenida Durval Tomáz de Souza, 50 Jereissati I | 61900-370 | Maracanaú-CE

Contato: (85) 99773-2419

Email: paroquiansps962@gmail.com

Secretária:

Ana Cláudia Chagas Lemos

Pedro Lucas Chagas Lemos

Pároco:

Pe. Luciano Gonzaga da Silva

Vigário Paroquial:

Pe. Raimundo Maciel Gomes

Horário de atendimento na secretaria:

Quarta-feira a Sábado: 14h30m às 18h30m



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Paróquia Santo Antônio - Itaitinga

Data de criação: 01/01/2003

Criada por: Dom José Antônio Aparecido Tosi Marques

Endereço: Praça da Matriz, s/n – Centro | 61880-000 | Itaitinga-CE

Telefone e WhatsApp: (85) 98404-1452

Email: psamatriz@hotmail.com

Secretário:

Emerson Costa Rodrigues

Pároco:

Pe. Abimael Francisco do Nascimento, MSC

Vigário Paroquial:

Pe. Nelson Riberio de Andrade, MSC

Pe. Richardson Bruno Costa Ferreira, MSC

Diácono:

Diác. José Ribamar Amorim

Diác. José do Carmo Silva Oliveira

Horário de atendimento na secretaria:

Terça-feira a Sábado: 8h às 12h e 14h às 17h



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Paróquia São Francisco das Chagas - Jereissati II

Data de criação: 15/01/2012

Criada por: Dom José Antônio Aparecido Tosi Marques

Endereço: Rua 73, 1121 – Conjunto Jereissati II | 61814-312 | Pacatuba-CE

Contato: (85) 3384-5855 | **WhatsApp:** (85) 99699-5255

Email: paroquiasfcjereissati@gmail.com

Secretária:

Lourdes Helena de Souza Catão

Pároco:

Pe. Francisco Marcílio Gomes Carneiro

Vigário paroquial:

Pe. Ygor Amaro Teixeira Asevedo

Horário de atendimento na secretaria:

Terça-feira a Sexta-feira: 8h às 12h e 15h às 19h | **Sábado:** 15h às 19h | **Domingo:** 17h às 20h



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Paróquia São João Batista - Jaçanaú

Data de criação: 08/09/2023

Criada por: Dom José Antônio Aparecido Tosi Marques

Endereço: Rua Oscar Ferreira de Brito, 120 – Jaçanaú | 61915-630 | Maracanaú-CE

Telefone e WhatsApp: (85) 98870-7712

Email: areapastoralsbjacanau@gmail.com

Secretário:

Elon de Abreu Fialho

Pároco:

Pe. Raimundo Nonato Lourenço Benício

Vigário Paroquial:

Pe. Guilherme Gomes da Silva Neto

Horário de atendimento na secretaria:

Segunda-feira a Sexta-feira: 7h às 11h e 13h às 17h

Sábado: 07h às 11h



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Paróquia São João Paulo II - Acaracuzinho

Data de criação: 27/04/2014

Criada por: Dom José Antônio Aparecido Tosi Marques

Endereço: Av. Central Sul, 200 – Conjunto Acaracuzinho | 61920-700 | Maracanaú-CE

Telefone e WhatsApp: (85) 98177-1721

Secretária:

Thaynara de Fatima de Almeida Melo

Pároco:

Pe. Francisco dos Santos Monteiro

Diácono:

Diác. Francisco Erlanio Pinheiro Machado

Horário de atendimento na secretaria

Segunda-feira a Quinta-feira: 07h às 11h e 13h às 17h

Sexta-feira: 09h às 11h e 13h às 19h

Sábado: 07h às 11h



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Paróquia São José - Maracanaú

Data de criação: 02/01/1952

Criada por: Dom Antônio de Almeida Lustosa

Endereço: Praça Major Brás, 05 – Centro | 61900-021 | Maracanaú-CE

Contato: (85) 3371-6294

Email: paroquiasaojosedemaracanau@gmail.com

Secretários:

Antônio Paulo Nascimento Pereira

Giovanni Barbosa dos Santos

Pároco:

Pe. Thyarles Guimarães Lima

Vigário Paroquial:

Pe. Anderson Igor Pereira de Almeida

Diácono:

Diác. Luis Gonzaga Barbosa Sousa

Horário de atendimento na secretaria:

Terça-feira a Sexta-feira: 9h às 12h e 15h30m às 18h | **Sábado:** 09h30m às 12h



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Paróquia São Miguel Arcanjo – Itapebuçu

Data de criação: 20/04/1939

Criada por: Dom Manuel da Silva Gomes

Endereço: Rua Cristóvão Araújo, 352 | Centro - Itapebuçu / Maranguape-Ce

Contato: (85) 981745120

Email: paroquiasaomiguel.itapebussu@gmail.com | p.saomiguelarcanjo.itapebucu@arqfortaleza.org.br

Secretária:

Maria Rejane Maciel da Silva

Administrador:

Pe. Edergilson Farias Silva

Vigário Paroquial:

Pe. Raimundo Nonato da Silva

Horário de atendimento na secretaria:

Terça-feira e Sábado: 07h às 12h

Quarta-feira a Sexta-feira: 07h às 12h e 14h às 17h

Domingo: 07h30m às 11h30m



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



DOM JOSÉ ANTONIO APARECIDO TOSI MARQUES

Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica Arcebispo Metropolitano de Fortaleza

Aos que as presentes letras virem, saudação, paz e bênção em nosso Senhor Jesus Cristo.

Tendo estabelecido, através de nosso Decreto 005/2009, de 8 de dezembro de 2009, a criação de nove Regiões Episcopais nesta Arquidiocese de Fortaleza, e necessitando organizar sua unidade pastoral, vimos aprovar para as mesmas o

Regimento das Regiões Episcopais

Em busca da unidade pastoral na organização das Regiões Episcopais.

A Arquidiocese de Fortaleza é constituída por realidades humanas, sociais, culturais e religiosas diversas. As paróquias e áreas pastorais são subdivisões da arquidiocese (CIC 374 §1) no desenvolver de sua missão. “Para levar a cabo esta missão, é dever da Igreja investigar a todo o momento os sinais dos tempos, e interpretá-los à luz do Evangelho; para que assim possa responder, de modo adaptado a cada geração, às eternas perguntas dos homens acerca do sentido da vida presente e da futura, e da relação entre ambas.” (GS 4).

Para que a ação evangelizadora da Igreja possa tornar-se mais eficiente mostra-se imprescindível, na organização das Regiões Episcopais, levar em consideração essas realidades múltiplas, que caracterizam paróquias e áreas pastorais, pois é missão precípua da Região Episcopal articular, integrar, organizar, orientar e apoiar a ação pastoral missionária conjunta entre as paróquias e áreas pastorais que a constituem para uma dinâmica evangelizadora afetiva e eficaz (cf. CIC 374 §2). Também deve ser levada em conta a presença de outras formas de organização não paroquial na Arquidiocese de Fortaleza, tais como movimentos, associações e pastorais que têm organização diocesana ou nacional ou internacional.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Cada Região tem um rosto próprio, que diferencia uma das outras, entretanto todas pertencem à mesma arquidiocese. Para que haja um esforço de unidade eclesial, arquidiocesana, é necessário que cada Região se organize respeitando as seguintes instâncias maiores de participação e comunhão.

1. Coordenação Pastoral
2. Conselho Pastoral
3. Conselho Econômico
4. Assembleia Pastoral

Para garantir a unidade arquidiocesana, propomos o seguinte Regimento:

1. DA COORDENAÇÃO PASTORAL DA REGIÃO

Art. 1º. Todas as Regiões Episcopais, tendo à sua frente um Vigário Episcopal nomeado pelo Arcebispo Metropolitano, devem ter uma Equipe de Coordenação Pastoral.

Art. 2º. A Coordenação de Pastoral expressa serviço, cuidado, proteção, zelo e compromisso de fé na articulação da vida e ação eclesiais, a exemplo de Jesus, Bom Pastor (João 10).

Art. 3º. O Objetivo da Coordenação é organizar, articular e animar, com o Vigário Episcopal, a Ação Pastoral Missionária na Região.

Art. 4º. A Equipe de Coordenação Pastoral da Região será constituída pelo Vigário Episcopal e sete agentes de pastoral eleitos em Assembleia da Região.

Parágrafo único – Colaborará com a Coordenação de Pastoral um(a) Secretário(a) Executivo(a) remunerado(a) conforme sua função.

Art. 5º. A duração do mandato dos membros eleitos da coordenação será de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais dois anos consecutivos.

Art. 6º. São atribuições da equipe de Coordenação:

- a) Preparar e coordenar as reuniões do Conselho Pastoral e Assembleia da Região;



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



- b) Representar a Região em encontros de caráter arquidiocesano;
- c) Favorecer a articulação entre as paróquias e áreas pastorais, os serviços, movimentos, organismos e associações eclesiais nelas existentes.
- d) Fazer no final de cada ano a agenda pastoral do ano seguinte, levando em conta as agendas do Regional Nordeste 1 e da Arquidiocese de Fortaleza.
- e) Zelar para que os trabalhos pastorais da Região sejam devidamente registrados, a fim de que não se perca ao longo do tempo a memória da caminhada da Igreja na Região: suas
- f) dificuldades e desafios, seus avanços e vitórias, e os nomes das pessoas, padres ou leigos, que ajudaram e fizeram o crescimento eclesial da Região.

2. DO CONSELHO PASTORAL

Art. 7º. Todas as Regiões Episcopais devem ter o seu Conselho Pastoral.

Art. 8º. O Conselho Pastoral da Região Episcopal é uma porção representativa do povo de Deus da Região, e situa-se na perspectiva da participação e da comunhão desejadas pela Igreja.

Art. 9º. Como participantes corresponsáveis com o Vigário Episcopal no governo da Região Episcopal, devem os Conselheiros, em nome do grupo que representam, refletir com naturalidade e manifestar-se com liberdade sobre os assuntos de sua competência, colaborando com a vida e missão da Igreja em sua respectiva Região.

Art. 10º. Escolhidos para o serviço do Povo de Deus, os membros do Conselho Pastoral deverão juntamente com o Vigário Episcopal e o Presbitério da Região Episcopal:

- a) partilhar, avaliar, pensar e programar a animação pastoral da Região Episcopal em consonância com o Plano Pastoral da Arquidiocese;
- b) organizar os assuntos mais necessários a serem aprofundados nas Assembleias Pastorais da Região e da Arquidiocese;
- c) garantir a unidade no assumir as decisões tomadas em Assembleia pela Região ou pela Arquidiocese, dando os encaminhamentos necessários;



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



- d) ser um espaço de partilha das experiências pastorais das Paróquias, das Pastorais, dos Movimentos e Serviços, refletindo sobre o agir pastoral a partir dos desafios da realidade;
- e) elaborar projetos de ação pastoral, apontando ações comuns para a Região Episcopal, tanto para a manutenção da fé da Comunidade Eclesial como para o empenho missionário e evangelizador dos que estão afastados ou fora da Comunidade Eclesial.

Art. 11º. Compõem o Conselho Pastoral da Região Episcopal:

a) Como Membros natos

- o Vigário Episcopal;
- os Párocos e os Vigários paroquiais responsáveis por Áreas Pastorais;
- a Coordenação da Região e o Secretário(a);
- demais presbíteros e diáconos com provisão pastoral na Região.

b) Como Membros eleitos

- um leigo ou leiga do Conselho Pastoral de cada Paróquia ou Área Pastoral;
- um representante de cada uma das Prioridades Pastorais da Arquidiocese de Fortaleza na Região Episcopal;
- um representante de cada Associação, Pastoral, Movimento ou Serviço que esteja articulado na Região;
- uma Religiosa representando as religiosas articuladas em atividade pastoral na Região.

Art. 12º. O mandato dos Conselheiros eleitos é de dois anos, podendo ser reconduzidos para um mandato imediato, uma só vez.

Art. 13º. Cada membro do Conselho Pastoral deve ser eleito por seu grupo de origem, que, também, deve eleger um suplente para o caso de impedimento do Conselheiro titular.

Art. 14º. O Conselho Pastoral da Região reunir-se-á ordinariamente na manhã do quarto sábado dos meses pares, sempre que possível, e extraordinariamente, quando assim parecer ao Vigário Episcopal, ou for solicitado pelo menos, por um terço de seus membros.

Parágrafo único - A determinação do mesmo dia para as reuniões dos Conselhos Pastorais de todas as Regiões Episcopais tem como finalidade facilitar a agenda arquidiocesana, possibilitando a participação dos Conselheiros, padres ou leigos, em reuniões ou encontros de caráter arquidiocesano.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Art. 15º. Todos os membros do Conselho Pastoral, em virtude de sua responsabilidade de ajudar o Vigário Episcopal no pastoreio e governo da Região Episcopal, devem comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Pastoral, conforme os artigos 8º e 9º.

Art. 16º. Os Conselheiros legitimamente impedidos de comparecer às reuniões do Conselho Pastoral devem justificar sua ausência e tomar as providências no sentido de que seu suplente se faça presente.

Parágrafo único – Se um Conselheiro faltar a três reuniões consecutivas, sem justificação aprovada pelo Conselho, será substituído por seu suplente até o final do mandato, devendo o grupo de origem pelo qual foi eleito escolher outro representante para sua suplência.

Art. 17º. Presidirá a reunião do Conselho Pastoral o Vigário Episcopal ou, em sua ausência, um pároco por ele delegado.

Art. 18º. O Conselho funcionará validamente com a presença da metade mais um dos Conselheiros.

Art. 19º. O Conselho designará um de seus membros para a função de Secretário(a) com a tarefa de fazer as atas das reuniões, bem como preparar um breve relatório das reuniões para conhecimento geral.

Art. 20. A pauta das reuniões do Conselho Pastoral deve ser preparada pela Coordenação Pastoral e enviada com antecedência aos Conselheiros para **conhecimento e estudo prévio nos grupos que representam.**

Parágrafo único – Caso algum Conselheiro queira incluir algum ponto de pauta, deve fazê-lo, comunicando-o ao Vigário Episcopal ou à Secretaria da Região, antes da reunião da Equipe de Coordenação.

Art. 21. Das opiniões dadas nas reuniões do Conselho Pastoral, bem como dos juízos emitidos, especialmente quando se trata de pessoas, deve-se guardar a reserva necessária, sem a qual se prejudicaria a livre manifestação de opiniões.

3. DO CONSELHO ECONÔMICO

Art. 22. Haja em todas as Regiões Episcopais um Conselho Econômico, como órgão de assessoramento direto ao Vigário Episcopal e à Coordenação Pastoral da Região e um Tesoureiro.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Art. 23. O Conselho Econômico da Região será composto por cinco agentes de pastoral da Região, padres, religiosas ou leigos, de reconhecida integridade moral e, quanto possível, com alguma experiência nas áreas de economia, finanças, administração, contabilidade e direito, membros do Conselho Pastoral da Região e nomeados pelo mesmo Vigário Episcopal.

Art. 24. Os cargos de Conselheiro e Tesoureiro não serão remunerados, sendo seus serviços considerados de alta relevância para a Região Episcopal.

Art. 25. Os membros do Conselho e o Tesoureiro exercerão suas funções por um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por mais um mandato consecutivo.

§ 1º. Caso haja durante o período do mandato desistência ou transferência de algum Conselheiro, a indicação do seu substituto deverá ser feita na primeira reunião do Conselho Pastoral, após o fato e nomeado pelo Vigário Episcopal para cumprir o mandato em curso.

§ 2º Não podem ser nomeados para integrar o Conselho parentes consanguíneos ou afins, até o quarto grau, do Vigário Episcopal e dos Conselheiros entre si.

Art. 26. É tarefa do Conselho Econômico da Região:

reunir-se mensalmente para acompanhar a movimentação financeira e a prestação de contas da Região;

- a) apoiar os trabalhos programados pela Coordenação e Conselho Pastoral da Região, refletindo e definindo as prioridades para o uso dos recursos financeiros;
- b) criar, animar e fortalecer a Pastoral do Dízimo – Partilha Fraterna, como fonte de manutenção da Pastoral, fonte expressiva do espírito de comunhão e participação;
- c) prestar contas, semestralmente, ao Conselho Pastoral da Região das receitas e despesas efetuadas.

Art. 27. O Conselho emitirá, sempre, um parecer colegiado, aprovado pela maioria simples de seus membros.

Art. 28. Das reuniões serão lavradas atas, em livros próprios, cópias das quais, ainda que de forma resumida, mas com o registro das decisões tomadas, serão entregues aos Conselheiros.

Art. 29. A escolha do Tesoureiro será atribuição do Vigário Episcopal e será por ele nomeado.

Art. 30. Compete ao Tesoureiro:



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



- a) receber o repasse da Mitra às Regiões Episcopais;
- b) preparar e entregar ao Conselho Econômico da Região e à Mitra Arquidiocesana o relatório mensal da prestação de contas, até o dia 15 do mês subsequente ao repasse da Mitra.
- c) assinar, juntamente com o Vigário Episcopal, os cheques destinados às despesas pastorais e administrativas da Região.

4. DA ASSEMBLÉIA PASTORAL

Art. 31. A Assembleia Pastoral das Regiões Episcopais é a instância maior de avaliação e planejamento da Região, de comunhão e participação, à luz das Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Arquidiocese de Fortaleza, do Regional Nordeste 1 e da Igreja no Brasil.

Art. 32. Deverão constar na pauta das Assembleias das Regiões Episcopais assuntos de ordem pastoral que possam através da reflexão, dos debates, das conclusões e encaminhamentos, garantir a caminhada de conjunto dentro da Região e desta com a Arquidiocese de Fortaleza.

Art. 33. Participarão da Assembleia, com direito a voz e voto:

Como membros natos

- a. o Vigário Episcopal;
- b. os membros do Conselho Pastoral da Região.

2 – Como membros eleitos

- c. dois representantes leigos de cada paróquia ou área pastoral;
- d. duas representantes das Religiosas que moram na Região;
- e. um representante de cada uma das Prioridades Pastorais;
- f. um representante de cada uma das Pastorais, movimentos, serviços e organismos articulados na Região.



MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
REGIÃO EPISCOPAL METROPOLITANA SAGRADA FAMÍLIA
Beco Orange, 234 – Pirapora – 61.941-007 – Maranguape - CE



Art. 34. - A Assembleia Pastoral da Região ocorrerá todos os anos.

Parágrafo único – A cada dois anos a Assembleia Pastoral da Região será realizada em duas etapas: novembro para avaliação do biênio e indicação de lista tríplice para Vigário Episcopal; e dezembro para planejamento pastoral e composição da Coordenação, dos Conselhos e Comissões Regionais.

Art. 35. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Vigário Episcopal e Coordenação da Região, tendo ouvido os membros do Conselho Pastoral da Região.

Parágrafo único – Questões estruturais e de maior relevância serão submetidos à decisão do Arcebispo Metropolitano, que ouvirá para tal o Conselho Episcopal.

Art. 36. Este Regimento do Conselho Pastoral das Regiões Episcopais entrará em vigor, a partir da data de sua aprovação pelo Senhor Arcebispo e poderá ser modificado, em qualquer tempo por ele, tendo ouvido o Conselho Pastoral da Arquidiocese ou a Assembleia Arquidiocesana de Pastoral.

Damos nossa aprovação ao presente regimento e o propomos a toda a Arquidiocese de Fortaleza, considerado no conjunto de toda a legislação canônica e demais determinações da autoridade arquidiocesana.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2009.

Arcebispo Metropolitano de Fortaleza